

O elevado peso de empreender

A empresa que se dispõe a investir no Brasil tem de estar disposta a arcar com alto custo tributário ainda na fase de execução do seu empreendimento. Esta é uma reclamação antiga de empresários, que ganha força na medida em que o peso desta tributação se torna mais elevado, contribuindo para que projetos acabem engavetados ou tenham escala menor do que a desejada.

No mesmo conjunto de estudos feito para dar suporte às suas recomendações aos candidatos à Presidência da República, a CNI apurou, após pesquisa encomendada à Ernst & Young, em parceria com a Embaixada do Reino Unido, que o custo total dos investimentos no Brasil é alto quando comparado a países desenvolvidos e em desenvolvimento.

A conclusão é que é possível diminuir substancialmente tal custo com modificações no sistema tributário. "Tornar a tributação menos onerosa para as empresas que investem é fundamental para viabilizar uma expansão da taxa de investimento e, por consequência, do nível de crescimento econômico", ressalta a CNI.

A ampliação do volume de investimentos deve ocorrer pela viabilização ou estímulo à efetivação de novos projetos já planejados para serem realizados no Brasil ou pela atração de projetos que, com as regras atuais, poderiam ser desenvolvidos em outros países.

Na pesquisa da Ernst & Young, escolheu-se, para quantificar o tamanho da diferença do custo do investimento no Brasil e em outros países, o impacto da tributação de um investimento padrão em uma nova planta siderúrgica. A CNI explica que o setor de siderurgia foi eleito devido ao seu grande impacto para toda a cadeia industrial nacional, assim como pela aparente vocação do Brasil para in-

vestir e ampliar sua participação na produção de aço. "Ou seja, o Brasil é um grande produtor de matéria-prima e um grande exportador de minério, ao mesmo tempo em que é um grande consumidor industrial de aço por ter um setor manufatureiro diversificado e robusto", acrescenta a entidade. As comparações foram feitas com a Austrália (também produtora de minério e fornecedora para a Ásia), México (consumidor industrial relevante, em particular nos setores automotivo e de petróleo e gás) e Reino Unido e Irlanda (economia desenvolvida tida como padrão de comparação).

Não houve surpresa nos resultados do trabalho da consultoria. O custo final de instalação de uma siderúrgica no Brasil é elevado em 10,6% devido aos efeitos direto e indireto dos tributos sobre bens e serviços. O mesmo investimento siderúrgico teria seu custo ampliado em 1,7% pela tributação indireta existente na Austrália, em 1,6% pelo efeito dos tributos indiretos no México e em apenas 0,4% se

fosse realizado no Reino Unido, cita a CNI.

A entidade continua, explicando que o aumento do custo final do investimento observado no Brasil é provocado por dois problemas do sistema tributário. O primeiro problema é a existência de tributos não recuperáveis que incidem nas aquisições realizadas pela empresa para a realização do projeto. O segundo são as restrições existentes para a utilização dos créditos de tributos recuperáveis incidentes na fase pré-operacional.

"Apenas os tributos não recuperáveis são responsáveis por elevação de 6% no custo final do investimento. Nesse caso, o impacto é provocado pelas incidências do Imposto sobre Serviços (ISS), do Imposto de Importação (II), do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)", completa.

Em seguida, o custo financeiro provocado pelas restrições ao uso dos créditos de tributos recuperá-

veis adiciona outros 4,6% ao custo final do investimento no Brasil. Esse custo é decorrente da necessidade de manutenção, por determinado período de tempo, dos saldos credores das contribuições sociais PIS/Pasep e Cofins e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Em decorrência, mesmo nos melhores períodos da economia os investimentos que o Brasil atrai, seja de empresas locais, seja de estrangeiras, ficam abaixo do potencial existente. Em geral, considera-se que uma taxa de investimento adequada em relação ao PIB deveria ficar em torno de 25% – mesmo assim, inferior à da Índia, por exemplo, que anda na casa dos 30%. Com a carga tributária incidente sobre os investimentos produtivos e outras incertezas da economia brasileira, contudo, os números estão bem distantes disso. O mais perto que se chegou dos 25% em décadas foi em 2008, quando o percentual alcançou 19,5% do PIB. No ano passado, ficou em 18,4%.

Diante de tal quadro, a receita da CNI envolve reduzir a incidência de tributos cumulativos; instituir direito a crédito do IPI nas aquisições de bens de capital; isentar o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) das operações de importação de bens de capital; aperfeiçoar as regras para restituição de tributos não cumulativos; permitir a utilização imediata, no mês de aquisição dos bens, dos créditos de ICMS provenientes da aquisição de bens de capital; possibilitar o pedido de resarcimento em dinheiro de saldos credores de PIS/Pasep, Cofins e ICMS na fase de construção (pré-operacional); e estipular prazo para efetivo resarcimento dos saldos credores de PIS/Pasep, Cofins e ICMS. Envolve também aprimorar as regras da tributação sobre a renda.



O custo final de instalação de uma siderúrgica no Brasil é elevado em 10,6% devido aos efeitos direto e indireto dos tributos sobre bens e serviços. O mesmo investimento siderúrgico teria seu custo ampliado em 1,7% pela tributação indireta existente na Austrália, em 1,6% pelo efeito dos tributos indiretos no México e em apenas 0,4% se fosse realizado no Reino Unido

